ATA Nº 07/26 COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

Assunto: Projeto de Lei nº 2.207 de 2026. Autoriza a abertura de crédito suplementar em dotação do orçamento do exercício de 2026, para reforço do orçamento da Saúde.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Reunião Ordinária: 09/03/2026

Membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:
Vereadora Josiane de Souza Ferreira - Presidente
Vereador Heder Prates da Silva - Relator
Vereador Hercílio Ferreira de Souza - Membro

Anotações:

Visto o projeto.

O Projeto de Lei nº 2.207/2026 tem um objetivo bastante claro: permitir que o Município utilize recursos que já recebeu anteriormente para reforçar o orçamento da área da saúde no ano de 2026.

Em termos simples, o Município recebeu, no ano passado, verbas enviadas pela União e pelo Estado para a saúde — especialmente por meio de transferências do SUS e emendas parlamentares. Parte desses valores não foi utilizada dentro daquele exercício e, por isso, ficou registrada como saldo disponível (o que, tecnicamente, se chama "superávit financeiro").

Para que esse dinheiro possa ser oficialmente incluído no orçamento atual e utilizado de forma regular, é necessária uma autorização da Câmara Municipal. É exatamente isso que o projeto faz: ele pede autorização para reforçar as dotações da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo que esses valores sejam aplicados em despesas como:

compra de medicamentos e insumos;

aquisição de equipamentos e veículos para transporte de pacientes;

contratação de serviços médicos especializados;

manutenção de serviços hospitalares e de média e alta complexidade.

Importante destacar que o projeto não cria um novo gasto sem recursos. Ao contrário, ele apenas autoriza a utilização de dinheiro que já está disponível nos cofres do Município e que é vinculado obrigatoriamente à saúde. Ou seja, esses recursos só podem ser usados para ações e serviços de saúde.

Portanto, em linguagem direta: o projeto permite que a Prefeitura utilize, de forma legal e organizada, recursos que já recebeu para melhorar e manter os serviços públicos de saúde no Município.

JOSIANE DE SOUZA FERREIRA

Presidente da Comissão de Finanças Justiça e Legislação

Heder Prates da Silva

HEDER PRATES DA SILVA

Relator da Comissão de Finanças Justiça e Legislação

HERCILIOFS

HERCILIO FERREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão de Finanças Justiça e Legislação